



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Processo(s) Nº: 2100.01.0051486/2025-82

Requerente: Geraldo Magela de Faria - **CPF/CNPJ:** 561.440.836-34

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo

Bioma: Cerrado

Unidade Responsável: URFBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.892 de 2020.

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, **ARQUIVA** o Corte ou aproveitamento de 98 árvores isoladas nativas vivas em 31,8846 ha, na Fazenda Novilha Brava (Pedra Preta), município de Pompéu / MG, nos termos do Decreto 47.749 de 2019, conforme Memorando IEF/URFBIO CN - NUREG nº. 132/2026 (143273605).

Karla Filizzola Andrade Viana

Supervisora Regional – URBio Centro Norte

Masp - 1.268.355-3

IEF

Sete Lagoas, 30 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Filizzola Andrade Viana**, Supervisor(a), em 30/06/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **143329719** e o código CRC **7D4CEB78**.
